



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1072/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1025/2005, de 03.10.2005, que lotou provisoriamente a servidora **LARISSA SANTIAGO TENÓRIO CAVALCANTE**, na Secretaria de Recursos Humanos para, junto ao Setor de Treinamento e Estágio, participar de treinamento geral e específico, inerente ao cargo em que foi nomeada.

II - LOTAR a servidora na Diretoria do Serviço de Distribuição dos Feitos.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **17.10.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de outubro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente